



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 379 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### LEI Nº 1503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

##### **ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.313 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **Povo do Município de Piracema**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Projeto de Drenagem Pluvial do Chacreamento denominado Condomínio Residencial Recanto do Sossego.

**Art. 2º.** Faz parte da presente Lei o Projeto de Drenagem e Parecer Técnico.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 16 de outubro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 16/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### LEI Nº 1504, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

##### **DISPÕE SOBRE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Povo do Município de Piracema**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao perímetro de expansão urbana de Piracema a área de 200.500 (duzentos mil e quinhentos metros quadrados) localizada no Lugar Denominado Fazenda Laranjeiras, Matrícula Registral do Imóvel 12.552, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante da presente Lei.

**Art.2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Piracema, 16 de outubro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 16/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### LEI Nº 1505, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

##### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

O **Povo do Município de Piracema**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 17% (dezessete por cento) do valor da despesa autorizada na lei nº 1.454, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Como recurso para abertura dos créditos autorizados no artigo 1º, será utilizado:

**I** - O excesso de arrecadação verificado no exercício, conforme inciso II do § 1º, do artigo 43 da li 4.320/64, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor da despesa autorizada na lei nº 1.454, de 27 de dezembro de 2022; e

**II** - A anulação total ou parcial de dotações, conforme inciso III do § 1º, do artigo 43 da li 4.320/64, até o limite de 12% (doze por cento) do valor da despesa autorizada na lei nº 1.454, de 27 de dezembro de 2022.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 16 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 379 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

**Art. 3º.** Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no **caput**, poderá o Executivo Municipal incluir nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei nº 1.454, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação. Piracema, 16 de outubro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 16/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças